



PREFEITURA DE  
**TIANGUÁ**

Gabinete do  
**Prefeito**

GOVERNAR PARA CUIDAR

**LEI N° 999/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**


**EMENTA:** Denomina a **Rua Joana Muniz de Castro** no Bairro Gaioso Nunes no município de Tianguá e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN NUNES AZEVEDO,** no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua Joana Muniz de Castro, uma rua com início na Avenida Josefa Muniz Aragão e findando na Avenida Francisco Ubaldo Vasconcelos no Bairro Gaioso Nunes no município de Tianguá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 28 de junho de 2016.

  
**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>06.0716</u>
DATA. <u>07/07/16</u>
HORAS. <u>10:25</u>
<u>Att Karine</u>
<b>Fca. Valcilete Neves</b> ASSISTENTE DE PROCOLO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 999/16 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

**EMENTA:** Denomina a **Rua Joana Muniz de Castro** no Bairro Gaioso Nunes no município de Tianguá e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua Joana Muniz de Castro, uma rua com início na Avenida Josefa Muniz Aragão e findando na Avenida Francisco Ubaldo Vasconcelos no Bairro Gaioso Nunes no município de Tianguá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

  
**HAROLDO ARAGÃO CORREIA**  
Presidente



APROVADO NA SESSÃO DO  
DIA 20/06/16 COM  
14 VOTOS.

LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 06/06/16

## PROJETO DE LEI Nº 39 /15, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

**EMENTA:** Denomina a Rua Joana Muniz de Castro no Bairro Gaioso Nunes no município de Tianguá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Joana Muniz de Castro, uma rua com início na Avenida Josefa Muniz Aragão e findando na Avenida Francisco Ubaldo Vasconcelos, no Bairro Gaioso Nunes e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 03 de Junho de 2016.

  
Mariano Brekenfeld Diniz - PSB  
Vereador Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO Nº	<u>070616</u>
DATA	<u>03 / 06 / 2016</u>
HORAS	<u>12:40 pm</u>
<u>Att: Joana Danyla</u> Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO	

## Joana Muniz de Castro

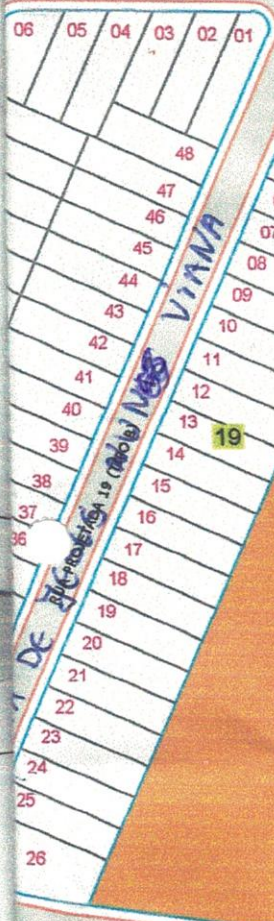
Filha de Francisco Aguiar Aragão e Josefa Muniz Aragão nasceu no dia 17 de Novembro de 1933, no Município de Tianguá, a 4ª Filha de 5 filhos, muito cedo ficou órfã de pai e com poucos recursos que sua mãe ficou, a mesma teve que ajuda-la com os serviços domésticos e a passar roupas, para complementar a renda da família e a cuidar dos irmãos mais novos, aos 17 anos de Idade Casou-se com Benedito Beviláqua de Castro deste matrimônio tiveram 09 filhos: Antônio Liduíno (In Memoriam,) Francisco(In Memoriam) Francisco Antônio, Aauto, Igênia, Luiz Fernando, João Carlos, Marcos Henrique e Benedito Junior. De Início e devido a grande Seca e falta de recursos na região, mudou-se para Fortaleza onde começou a trabalhar como costureira, para ajudar na renda do marido para educar e alimentar os oito filhos, muito querida pelas primas e amigas de Tianguá, abrigava em sua humilde residência os parentes que estavam de férias e ou a passeio em Fortaleza, Por motivos de Doenças de sua mãe Josefa Aragão, mudou-se com sua família para Tianguá, para dar um maior apoio e carinho a sua genitora até seus últimos dias de vida. Já em Tianguá destacou-se como exímia comerciante no ramo de armarinho e aviamentos, e tornou-se conhecida na Região como Dona Joaninha, Dona do Armarinho Joaninha, Na religiosidade se destacou na caridade, ofertando aos mais pobres sempre que podia roupas e alimentos. Fez parte da Confraria de Nossa Senhora do Carmo e do Sagrado Coração de Maria, sempre simpática tinha a oferecer abraços e beijos as suas clientes, parentas e amigas, em agosto de 2015 compadeceu de uma enfermidade e veio a Falecer no dia 11 de setembro de 2015, deixando muitas Saudades de seu Esposo, filhos, Irmão, parentes e Amigos.

26 25 24 23 22 21 20 19 18 17 16 15 14 13 12 11 10 09 08 07 06 05 04 03 02 01 14 13 12 11 10 09 08 07 06 05 04 03 02

AVENIDA PROJETADA 01 (TIPO A)

FRANCISCO UBALDO

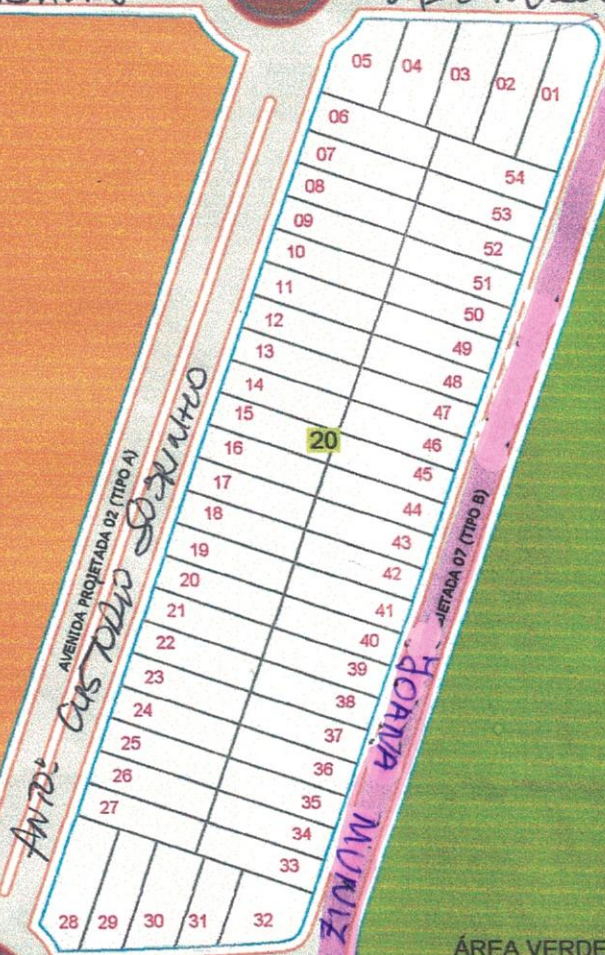
VASCONCELLOS



VIANA

19

Área Institucional I



AVENIDA PROJETADA 02 (TIPO A)

AVENIDA CUSTODIO SOBRINHO

20

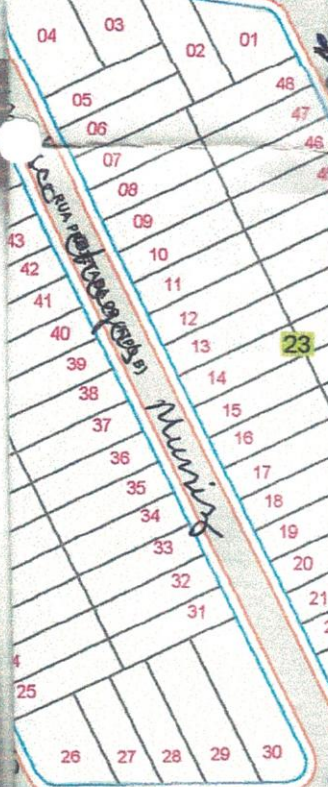
AVENIDA 07 (TIPO B)

BOAZA

MUNIZ DE CASTRO

ÁREA VERDE

AVENIDA PROJETADA 03 (TIPO A)



CARMON

AVENIDA PROJETADA 04 (TIPO A)

22

AVENIDA PROJETADA 05 (TIPO A)

AVENIDA CUSTODIO

21

AVENIDA PROJETADA 07 (TIPO B)

AVENIDA CUSTODIO

AVENIDA PROJETADA 05 (TIPO A)

JOSÉ DA MUNIZ ARAGÃO

26 25 24 23 22 21 20 19 18 17 16 15 14 13 12 11 10 09 08 07 06 05 04 03 02 01



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 39/16 de 03 de junho de 2016** – Denomina a Rua Joana Muniz de Castro no bairro Governador Ferraz no município de Tianguá e dá outras providências; (Autoria do vereador Mariano Diniz)

### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

*Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.*

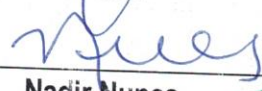
### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O PROJETO DE LEI Nº 39/16 de 03 de junho de 2016 ACIMA, COMO SENDO **FAVORÁVEL** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 20 DE JUNHO DE 2016

  
Raimundo Nonato Portela Fontenele  
Presidente

  
José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos  
Relator

  
Nadir Nunes  
Membro



Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro  
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21  
CNPJ: 06.577-530/0001-83  
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR